



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3.999/2017
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa substituto do Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

Considerando o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 14 de novembro de 2017, lavra do Doutor Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Presidente do CNPG, convocando este Procurador-Geral de Justiça para participar de Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG, no dia 04 de dezembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF;

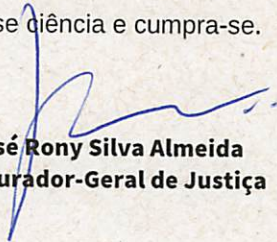
Considerando o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 27 de novembro de 2017, lavra do Doutor Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Presidente do CNPG, convidando este Procurador-Geral de Justiça para participar da "Cerimônia Pública pelo dia Internacional de Combate à Corrupção" com a Procuradora-Geral da República, Doutora Raquel Elias Ferreira Dodge, a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2017, na Cidade de Brasília/DF;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 04 e 05 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça